

## **ATA N.º 12**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, comunicou que no sábado transato, dia 23 de março de 2019, passou por Vila Flor um grupo de motociclistas, membros do Clube Oficial Honda, Clube Deauville Portugal, que nos dias 23 e 24 realizaram o seu Passeio de Primavera 2019, pelos Municípios de Vila Flor, Mirandela e Macedo de Cavaleiros. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 18 de março de 2019. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 18 de março de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

**CONTABILIDADE: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **1.607.081,21 (um milhão, seiscentos e sete mil, oitenta e um euros e vinte e um cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 18.03.2019 a 22.03.2019, num total de € **329.789,21 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos)**. -----

**VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Após consulta à relação de Ordens de Pagamento presentes na Reunião de Câmara, os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, solicitaram esclarecimentos relativamente à Ordem de Pagamentos n.º 295, à firma “*Horto Progresso de Meda, Lda.*”, datada de 14/03/2019 e paga a 19/03/2019, no valor de 12.194,84 € (doze mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), nomeadamente quanto à localização exata de utilização dos produtos. -----

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, informou os Senhores Vereadores que se trata do espaço público situado nas traseiras do hotel que se encontra em construção. -----

**UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -**

**SERVIÇO SOCIAL: -**

**CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE – LISTAGEM DE PEDIDOS: -**

Presente Informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia de Morais, referindo os requerentes à candidatura em epígrafe e propondo o seu deferimento, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e relativamente às seguintes crianças: -----

- Fernando Manuel Flor Penafria – 1.500,00 €; -----
- Gabriela Araújo Monteiro – 1.500,00 €; -----

- Rodrigo Filipe Meireles Venera – 2.500,00 €; -----
- Santiago de Almeida Matias – 2.500,00 €. -----

– **Deliberado, por unanimidade, deferir as candidaturas ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade, de acordo com o respetivo Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e nos termos da informação técnica dos serviços da Autarquia. ----- À Contabilidade para proceder ao respetivo pagamento. -----**

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -**

#### **OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 03/2018 – “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA BARRAGEM REDONDA DAS OLGAS E CAMINHO DE ACESSO AO COROAMENTO” – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DA MINUTA DO CONTRATO PELO ADJUDICATÁRIO: -**

Presente Informação n.º 018/2019, da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 18 de março de 2019, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“*Considerando: -----*

- 1. A aprovação da Minuta do Contrato em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/02/2019; -----*
- 2. Que o segundo outorgante veio, em 08/03/2019, a sugerir a introdução de uma cláusula relativa ao modo de liberação da caução; -----*

*Proponho que a Minuta do respetivo contrato seja aprovada com a seguinte alteração, de acordo com o n.º 4 da Cláusula 16.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais: -----*

«*(....) -----*

*- TERCEIRA: - No prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do cumprimento das obrigações contratuais por parte do adjudicatário, a entidade adjudicante promove a liberação da caução a que se refere a cláusula anterior, de acordo com os seguintes prazos: -----*

*- a) – 50% com a entrega do projeto definitivo; -----*

*- b) – 30% após a adjudicação da empreitada ou até um ano após ter decorrido o prazo fixado na alínea anterior; -----*

*- c) – 20% com o final da empreitada ou no máximo até dois anos após ter decorrido o prazo fixado na alínea a). -----*

*- QUARTA: (antiga terceira). -----*

*(...)»”. -----*

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, João Alberto Correia, datada de 18 de março de 2019, concordando com a informação dos serviços e acrescentando que, considerando que foi a Câmara Municipal a aprovar a minuta inicial e considerando a importância do contrato ser

outorgado durante esta semana, tendo em conta a data da próxima reunião de Câmara (25 de março de 2019), sugerindo que, caso entendam, a alteração à minuta seja aprovada de imediato por despacho, submetendo a mesma à retificação da Câmara Municipal. -----

Presente o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, de 18 de março de 2019, para ratificação do Executivo Municipal, aprovando a alteração à Minuta do Contrato proposta pelo adjudicatário e de acordo com a informação dos serviços. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 18 de março de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CPA – Código Procedimento Administrativo.** -----

#### **OBRAS PARTICULARES: -**

##### **Proc. n.º 03/2015**

**Requerente:** Fábio Lúcio Trigo Queijo

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 33 – Vila Flor

**Assunto:** *Recuperação de moradia unifamiliar – Emissão de autorização de utilização*, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo técnico da obra e informando que o projeto foi executado de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de março de 2019, refere que o requerido, emissão e Autorização de Utilização da Recuperação de Moradia Unifamiliar, Proc. n.º 03/2015, está instruído com Termo de Responsabilidade subscrito pelo Diretor da Obra, pelo que pode ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da Autorização de Utilização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

##### **Proc. n.º 64/2009**

**Requerente:** Mário Jorge Leite Matias

**Local:** Lugar do Muro – Vale Frechoso

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar – Pedido de prorrogação da licença de construção n.º 29/2016 pelo período de 15 (quinze) meses*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 20 de março de 2019, refere não haver inconveniente em que a licença de construção n.º 29/2016, do Processo de Obras n.º 64/2009, seja prorrogada pelo período de 15 (quinze) meses. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar a licença de construção n.º 29/2016 pelo período de quinze meses, de acordo com a informação técnica dos serviços municipais.** -----

##### **Proc. n.º 03/2018**

**Requerente:** Época de Sorrisos – Unipessoal, Lda.

**Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Licenciamento e alteração de utilização para comércio – Emissão da Autorização de Utilização*, anexando termo de responsabilidade subscrito pela direção técnica da obra e informando que o projeto foi executado de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2019, refere que o processo está instruído com Termo de Responsabilidade do Diretor da Fiscalização, Arq. António José da Costa, pelo que não há inconveniente em que seja emitida a Autorização de

Utilização para comércio, referente ao Proc. n.º 03/2018. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da Autorização de Utilização, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

**Proc. n.º 13/2019**

**Requerente:** Maria de Lurdes Quitério Santa Comba Carvalho

**Local:** Av. Maximino Correia – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração e ampliação de arrumos e arranjos exteriores – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 20 de março de 2019, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 07/2019**

**Requerente:** Irene Maria Correia Aguiar Santos

**Local:** Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença e de comunicação prévia para colocação de capoto*, no prédio urbano sito na Av. Dr. Francisco Guerra, em Vila Flor, omissa na matriz predial urbana e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1302 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de março de 2019, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** Maria da Conceição Barros Félix Bragança

**Local:** Rua dos Palames – Roios

**Assunto:** *Pedido de viabilidade de construção*, para efeitos de inscrição na matriz predial urbana da freguesia de Roios, a parcela de terreno com a área de 74 m<sup>2</sup>, propriedade da herança indivisa aberta por óbito de seu pai, que resultou da derrocada do prédio urbano ali existente, sito na Rua dos Palames, em Roios, omissa à matriz, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 20 de março de 2019, refere que o local apresenta viabilidade de construção para rés-do-chão e primeiro andar, devendo o projeto de arquitetura que venha a ser apresentado para o local, dar cumprimento a toda a legislação aplicável em vigor. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia, de acordo com a informação dos serviços técnicos da Autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** António Sabino Paradela

**Local:** Vale de Dondela – Vila Flor

**Assunto:** *Emissão de certidão relativa ao uso do solo (PDM)* do prédio rústico sito em Vale de Dondela, Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 636 da extinta freguesia de Vila Flor e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1472

da freguesia de Vila Flor, assinalado nas plantas em anexo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2019, refere que o local indicado nas plantas anexas se insere, segundo a planta de ordenamento, nas classes de espaços “*Espaços Agrícolas*”, “*Estrutura Ecológica Municipal*”, “*Sub-Regiões Homogéneas PROF. Douro – Douro Superior*” e na planta de condicionantes em “*ZEP – Alto Douro Vinhateiro*” e “*Perigosidade de Incêndio Muito Baixa*”. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** António Sabino Paradelas

**Local:** Macieira – Vila Flor

**Assunto:** *Emissão de certidão relativa ao uso do solo (PDM)* do prédio rústico sito em Macieira, Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 575 da extinta freguesia de Vila Flor e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 410 da freguesia de Vila Flor, assinalado nas plantas em anexo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2019, refere que o local indicado nas plantas anexas se insere, segundo a planta de ordenamento, nas classes de espaços “*Espaços Agrícolas*”, “*Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*”, “*Espaços Florestais de Conservação*”, “*Estrutura Ecológica Municipal*”, “*Sub-Regiões Homogéneas PROF. Douro – Douro Superior*” e na planta de condicionantes em “*ZEP – Alto Douro Vinhateiro*” e “*Perigosidade de Risco de Incêndio Muito Baixa, Baixa e Moderada*”. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Manuela Sanches Almeida Carvalho e Alexandre Carvalho

**Local:** Rua 25 de Abril – Vila Flor

**Assunto:** *Constituição de imóvel em regime de propriedade horizontal*, no prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, em Vila Flor, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 920 e descrita na Conservatória do registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1682 da freguesia de Vila Flor, constituída pelas seguintes frações: -----

- **Fração A**, uma habitação do tipo T0, situada na Cave, com a área de 42,34 m<sup>2</sup>, com entrada pela Travessa 1.º de Maio, composta por sala comum, cozinha e instalações sanitárias, com o valor de 15.000,00 €, correspondente a 20% do valor total do prédio; -----
- **Fração B**, uma habitação do tipo T0, situada na Cave, com a área de 71,56 m<sup>2</sup>, com entrada pela Travessa 1.º de Maio, composta por sala comum, cozinha, instalações sanitárias e espaço para arrumos, servida por um hall e um forno, com o valor de 25.000,00 €, correspondente a 33,33% do valor total do prédio; --
- **Área Comum das Frações A e B**, um logradouro com a área total de 34,40 m<sup>2</sup>. -
- **Fração C**, uma habitação do tipo T3, situada no R/C, com a área de 137,15 m<sup>2</sup>, com entrada pela Rua 25 de Abril, composta por sala comum, cozinha, 3 quartos, instalações sanitárias, garagem e duas varandas, com o valor de 35.000,00 €, correspondente a 46,67% do valor total do prédio. O lugar de garagem existente com a área de 22,26 m<sup>2</sup> é uso exclusivo desta fração, assim como um terraço com a área de 29,59 m<sup>2</sup>, sito no plano superior à fração. -----

Nos termos do parecer do Arq. João Batista Ortega, de 20 de março de 2019, o pedido deve ser indeferido, devendo o requerente entregar um aditamento ao projeto de arquitetura que esteja de acordo com toda a legislação aplicável em vigor, podendo em simultâneo ou posteriormente apresentar o pedido de constituição da propriedade horizontal. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando que deverá ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços técnicos municipais.** -----

**Ouvir o requerente, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---